

Informamos que as solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição foram verificadas pelo **SISTAC** (Sistema de Isenção de Taxa de Concurso) do Ministério do Desenvolvimento Social.

Os recursos abaixo foram entregues no dia **13 de MARÇO de 2020**, presencialmente na Sede da Divisão de Concursos, sala 101, Prédio Principal da UFRRJ (P1) em Seropédica, **das 09h às 11h e 13h às 16h**.

NOME	RESULTADO	MOTIVO
AMANDA BORGES DA ROCHA	INDEFERIDO	"O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único"
ANNA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-
BEATRIZ VITORIA PAULINO GOMES DE OLIVEIRA MEDEIROS	DEFERIDO	-
CLAYTON TRINDADE DA SILVEIRA	DEFERIDO	-
DANIEL HENRIQUE SAMPAIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	-
ELLEN BORGES DA ROCHA	INDEFERIDO	"O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único"
ILCA DE OLIVEIRA LOPES	DEFERIDO	-
JONATAS CRISTIANO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-
KAROLLYNE GOMES DE CASTRO MONSORES	DEFERIDO	-
LUANA CRISTINA DE SOUZA LAGO FERNANDES	DEFERIDO	-
MARIA JÉSSICA RIBEIRO BASIL	DEFERIDO	-
MISIANE DOS SANTOS NOGUEIRA	DEFERIDO	-
NATALIA PEREIRA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	-
RODRIGO BORGES DA ROCHA	INDEFERIDO	"O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único"
WALACE CONSTANCIO DE MEDEIROS	DEFERIDO	-

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Informamos que o pedido de isenção INDEFERIDO se deu, pois a consulta realizada através do Sistema de Isenção de taxa de concurso, do Ministério do Desenvolvimento Social retornou o mesmo motivo do indeferimento divulgado na listagem preliminar.

1.2 Os candidatos que foram INDEFERIDOS no resultado preliminar e após recursos, deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar sua inscrição no site <https://servicos.ufrj.br/concursos/>, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite estabelecida no subitem 5.3.1 do Edital do Concurso.

1.3 Os candidatos que foram DEFERIDOS terão isenção concedida.